



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”, NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015 - PROCESSO Nº. 078/2015.

Precisamente às 09h05m do dia 07 de agosto de 2015, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, consoante subitem 2.1. do Instrumento Convocatório datado de 17 de julho de 2015, **DECLAROU ENCERRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, tendo entregue os envelopes as seguintes licitantes:

- **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, Centro, na cidade de Guarantã – SP.
- **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.
- **JOÃO PAULO ZERBINATI** – ME – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP.
- **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Servidor Pedro Mariano de Castro nº 225, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã – SP.
- **PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ/MF 08.212.731/0001-02, estabelecida na Avenida Floriano Peixoto nº 1646, Centro, na cidade de Tabapuã – SP.
- **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME** – CNPJ/MF 22.478.503/0001-00, estabelecida à Rua Erzirio Cardoso de Moraes nº 129, Residencial Garcia, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.
- **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME** - CNPJ/MF 13.473.537/0001-10, estabelecida à Rua Dr. Jaguaribe nº 482, na cidade de Botucatu – SP.
- **JHL CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ/MF 07.309.624/0001-34, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner nº 887, na cidade de Catanduva – SP.
- **F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP** – CNPJ/MF 68.864.206/0001-01, estabelecida à Rua Jose Bonifácio nº 501, Vila Ercilia, na cidade de São Jose do Rio Preto - SP

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevali Pimentel
Membro

Ligia Fernanda Carneiro Boina Mancini
Membro



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 77/14, de 01 de agosto de 2014, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 009/2015, do Processo nº. 078/2015, cujo objeto trata da Contratação de obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA (ETAPA 2) NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. ULISSES GUIMARÃES**, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 074/2015, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 125(131), pelo Jornal Diário de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 43.970 e pelo jornal local "A Gazeta da Tarde News", pela edição nº 46, todos do dia 18 de julho de 2015, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 09 (nove) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 73 a 84). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 85), 09 (nove) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **LOURIVAL MARCOS DELUCA - ME** – CNPJ/MF 17.361.173/0001-38, estabelecida à Rua Trajano Machado nº 753, Centro, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela sessão de abertura; **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, Centro, na cidade de Guarantã – SP, representada por seu Proprietário SR. RAFAEL FINALLI BONIFÁCIO, portador do CPF nº 373.615.988-97; **JOÃO PAULO ZERBINATI – ME** – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão; **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Servidor Pedro Mariano de Castro nº 225, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã – SP, representado por seu Proprietário SR. BRAULINO JOSE BOMFIM, portador do RG. nº 27.733.997-2; **PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ/MF 08.212.731/0001-02, estabelecida na Avenida Floriano Peixoto nº 1646, Centro, na cidade de Tabapuã – SP, representado por seu Proprietário SR. LUTERCIO DA SILVA SARTORI, portador do CPF nº 269.157.658-24; **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME** – CNPJ/MF 22.478.503/0001-00, estabelecida à Rua Erzirio Cardoso de Moraes nº 129, Residencial Garcia, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, representado por seu Representante SR. VILSON FERREIRA BARROS, portador do CPF nº 098.113.578-11; **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME** - CNPJ/MF 13.473.537/0001-10, estabelecida à Rua Dr. Jaguaribe nº 482, na cidade de Botucatu – SP, representado por seu Proprietário SR. WEDERSON HUNGARO MARTIN, portador do CPF nº 200.105.548-07; **JHL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF 07.309.624/0001-34**, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner nº 887, na cidade de Catanduva – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão e **F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP** – CNPJ/MF 68.864.206/0001-01, estabelecida à Rua Jose Bonifácio nº 501, Vila Ercilia, na cidade de São Jose do Rio Preto – SP, representada por seu Proprietário SR. FERNANDO MARTINS DE SOUZA, portador do CPF nº 033.639.128-54. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes "Documentação" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 3.3. do edital. Após análise dos documentos foi verificado que atenderam às condições estabelecidas no edital as seguintes licitante: **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME; JOÃO PAULO ZERBINATI – ME; BRAULINO JOSE BOMFIM – ME; PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JHL CONSTRUTORA LTDA; F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP**, portanto deliberou a Comissão declarar as mesmas **HABILITADAS**. E **INABILITAR** as empresas licitantes **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME**, por não apresentar no envelope Documentação o Certificado de Registro Cadastral, conforme determina o item 3.1 letra “a”, do edital de licitação; **LOURIVAL MARCO DELUCA ME**, por não apresentar Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em nome da licitante, conforme determina o Item 3.3.3, Letra “a” do edital de licitação e **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME**, por apresentar o Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em nome da licitante vencido em 27 de julho de 2015. Tendo em vista a **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** das empresas licitantes e em face ao disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre-se o prazo para interposição de recurso e após o decurso do prazo recursal ou julgado o eventualmente interposto, será dado o prosseguimento do processo com abertura do envelope 02 – Proposta, em data a ser agendada através de publicação no Diário Oficial do Estado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim *Antonio Brito Mantovani* _____ que secretariei a sessão.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevali Pimentel
Membro

Ligia Fernanda Carneiro Boina Mancini
Membro

SR. Rafael Finalli Bonifácio
CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME

SR. Fernando Martins de Souza
F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP

SR. Luterio Da Silva Sartori
PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

SR. Vilson Ferreira Barros
KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME

SR. Wederson Hungaro Martin
LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME

SR. Braulino Jose Bomfim
BRAULINO JOSE BOMFIM – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2015.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 14h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, n.º 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria n.º. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e EMERSON GARCIA CARDOSO**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços n.º. 009/2015, do Processo n.º. 078/2015, cujo objeto trata da Contratação de obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA (ETAPA 2) NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. ULISSES GUIMARÃES**, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma. Presente à sessão os Srs. **Marcos Mariano da Silva Junior**, Rg. n.º 43.306.652, representante da empresa **BRAULINO JOSE BOMFIM – ME** e **Sr. Fernando Martins de Souza**, RG n.º 7.561.532, representando a empresa **F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP**. O Presidente apresentou os envelopes que se achavam aquartelados em sobre envelope, já rubricados na sessão de encerramento da presente licitação, das empresas habilitadas, conforme consta da ata de julgamento da fase de habilitação, doc. fls. 246/247, ou seja: **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME; JOÃO PAULO ZERBINATI – ME; BRAULINO JOSE BOMFIM – ME; PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JHL CONSTRUTORA LTDA; F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP** e solicitou que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**PROPOSTA**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Abertos, o Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas, rubricando conjuntamente com os representantes presentes e demais membros da Comissão. Em ato contínuo, o senhor Presidente declarou que por tratar-se de propostas que envolvem análise mais detida, ouvirá a Unidade Técnica da casa para posterior análise e decisão da Comissão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. Dado a palavra aos presentes nada quiseram constar tendo a presidência da Comissão encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes propostas. Nada mais havendo a ser tratado Eu, Antonio Brito Mantovani _____lavrei a presente Ata que assino com a Comissão e licitantes presentes.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevali Pimentel
Membro

Emerson Garcia Cardoso
Membro

Sr. Marcos Mariano da Silva Junior
BRAULINO JOSE BOMFIM – ME

Sr. Fernando Martins de Souza
F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de dois mil quinze, às 09h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e EMERSON GARCIA CARDOSO**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 009/2015, do Processo nº. 078/2015, cujo objeto trata da Contratação de obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA (ETAPA 2) NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. ULISSES GUIMARÃES**, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 298), onde aquela Unidade Técnica após *“ANALISE CRITERIOSA NA PLANILHA APRESENTADA PELA LICITANTE JPZ CONSTRUTORA, FOI VERIFICADO QUE A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O OBJETO LICITADO”*. Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisaram os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes: **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME; JOÃO PAULO ZERBINATI – ME; BRAULINO JOSE BOMFIM – ME; PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JHL CONSTRUTORA LTDA; F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP**. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras, Serviços Públicos e Transportes e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de classificação/desclassificação das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: **1º - JOÃO PAULO ZERBINATI ME**, pelo valor de **R\$ 68.997,70** (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos); em **2º - CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME**, pelo valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) em **3º PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor de **R\$ 75.043,18** (setenta e cinco mil e quarenta e três reais e dezoito centavos); em **4º BRAULINO JOSE BOMFIM – ME**, pelo valor de **R\$ 76.051,06** (setenta e seis mil e cinquenta e um reais e seis centavos); em **5º F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA – EPP**, pelo valor de **R\$ 78.902,96**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917



Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(setenta e oito mil e novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) e em **6º JHL CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de **R\$ 85.840,51** (oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor de licitante **JOÃO PAULO ZERBINATI ME**, pelo valor de **R\$ 68.997,70** (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado na sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 295), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.

JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE

DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO

EMERSON GARCIA CARDOSO
MEMBRO